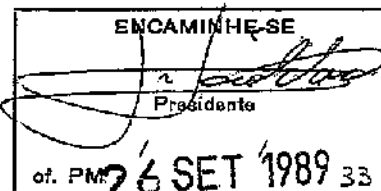




**INDICAÇÃO N.º 2.110**

Construção de pré-escola em terreno da Municipalidade existente ao lado da creche, em Vila Esperança.



CONSIDERANDO que o número de crianças em idade propícia para ingressar na pré-escola residentes em Vila Esperança é muito elevado, sem que no entanto exista estabelecimento de ensino ali situado para esse fim,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a determinação das providências julgadas cabíveis e necessárias, junto ao órgão público competente, culminando com a construção de pré-escola em terreno da Municipalidade existente ao lado da creche, em Vila Esperança.

Sala das Sessões, 26.09.89

JORGE NASSIF HADDAD

\*  
aat.